



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.115, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

- Suspende o expediente da Prefeitura Municipal de Tatuí, no dia 02 de Abril de 2015.

JOSÉ MANOEL CORRÊA COELHO, Prefeito Municipal de Tatuí, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente da Prefeitura Municipal de Tatuí, no dia 02 de Abril de 2015 (quinta - feira).

Art. 2º - Fica estabelecido que a Guarda Civil Municipal, Pronto Socorro e outras atividades essenciais, funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 30 de Março de 2015.

**JOSÉ MANOEL CORRÊA COELHO - MANU
PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 30/03/2015
Neiva de Barros Oliveira